

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0228/2023

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO (CTG) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Gestão (CTG) para conduzir o processo de levantamento de informações, conforme disposto na Resolução CFC nº 1678/2022, que institui o Plano de Transição de Gestão (PTG) do Sistema CFC/CRCs.

Art. 2º A CTG será composta pelos seguintes integrantes: FELLIPE MATOS GUERRA, SANDRA MARIA SOLON DE PAULA, JOSÉ WESMEY DA SILVA, WELYNADIA RODRIGUES PEREIRA, RONDINELLY COELHO RODRIGUES e JACINTA ROCHA DA SILVA, sob a coordenação de WELYNADIA RODRIGUES PEREIRA, conforme orientações dispostas nos artigos 4º e 5º da Resolução CFC nº 1678/2022.

Art. 3º À CTG compete:

I – coletar nos setores responsáveis, informações e documentos essenciais ao funcionamento do respectivo Conselho, a fim de orientar a chapa eleita na preparação dos atos de iniciativa de sua gestão, conforme disposto no art. 6º da Resolução CFC nº 1678/2022;

II - elaborar relatório e encaminhar ao gestor em final de mandato, ao coordenador da chapa eleita e à Unidade de Controle Interno ou à área de atribuição equivalente do respectivo Conselho, conforme disposto no art. 7º da Resolução CFC nº 1678/2022; e

III - representar aos Órgãos de Controle do Sistema CFC/CRCs, em caso de não apresentação dos documentos e informações solicitadas, conforme art. 10 da Resolução CFC nº 1678/2022.

Art. 4º Os integrantes da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo respectivo Conselho, conforme disposto em sua legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE